

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE VARA DA FAMÍLIA - SANTA FELICIDADE Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - CEP 82.020-470 Edital nº 21/2025 EDITAL DE INTERDIÇÃO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitaram os autos nº 0009589-29.2022.8.16.0194, de Ação de Interdição/ Curatela, em que é requerente João Roncaglio Neto, residente na Rua Frederico Cantarelli, nº 710, Bigorriho, Curitiba/PR e interditada Véra Regina Camargo Roncaglio, residente na rua Eduardo Sprada, nº 2195, Campo Comprido, Curitiba/PR, tendo sido declarada por sentença a sua interdição, com diagnóstico de Demência Vascular (CID F01), episódios depressivos (CID F32) e possível Alzheimer (CID G30), abrangendo a prática de todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, com os limites do art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo-lhe vedada a realização de empréstimos consignados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 14 de março de 2025. LYDIA APARECIDA MARTINS Juíza de Direito Documento assinado digitalmente - Lei nº 11.419/2006



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA DAS ELEIÇÕES DO SISMUC PELA COMISSÃO ELEITORAL E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A comissão eleitoral das eleições 2025 do SISMUC torna público que foi inscrita uma única chapa e oito (8) candidaturas ao Conselho Fiscal. A Comissão Eleitoral analisou a documentação e verificou que todas as candidaturas preenchem os requisitos estatutários. Portanto, homologou as inscrições. Torna público a composição da chapa e candidatos ao Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações de acordo com os artigos 107 e 111 do Estatuto da Entidade.

Chapa 1 – SISMUC SOMOS NÓS – SINDICATO PRA VALER

Juliana de Fátima Mildemberg de Lara Coordenação Geral
Odilon Adriano de Oliveira Sec.de administração
Edicleia Aparecida Farias Sec.de Finanças
Lóide de Farias Ostrufka Sec.Geral
Camile Cristina dos Santos Cruz Sec. de Comunicação e Informática
Irene Rodrigues da Silva Sec.de Assuntos Jurídicos
Soraya Cristina Zgoda Sec. de Formação e Estudos Socioeconomicos
Casturina da Silva Berquo Sec.Políticas Sociais e Direitos Humanos
Alessandra Cláudia de Oliveira Sec.de Organização por Local de Trabalho
Adriana Cláudia Kalckmann Sec.de Políticas Sindicais e Rel. de Trabalho
Wanderli Machado Sec.de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente
Liliane Rute Cotinho Sec.de Aposentados e Idosos
Niuiceia de Fátima Oliveira Sec.de Mulheres
Paloma Heiden Santana Sec.de Juventude
Dermeval F da Silva Sec.de Igualdade racial e Combate ao Racismo
Karoline Gaida Nasser Pereira Sec.de Gênero e Direitos LGBTQI+
Angelis Lopes Alves Sec.de Pessoas com Deficiência
Ana Paula de Souza Suplente
Andre Vergilio Barbosa da Silva Ribeiro Suplente
Angela Cristina Henrique Suplente
Antonia Liliane Lima Rodrigues Suplente
Ariane de Assis de Andrade Suplente
Clareane Rodrigues dos Santos Suplente
Cleia Drzewiecki Santana Suplente
Cleonor da Silva Suplente
Debora Macedo Oliveira Suplente
Dione da Conceição Suplente
Edna Leme Suplente
Eduardo da Silva Ramalho Suplente
Evandinei Dal Molin Suplente
Evandro Alves de Freitas Suplente
Fabiula de Fátima Rizzardi de Oliveira Suplente
Franciele Solewski Suplente
Geni Fátima da Silva Suplente
Ivone Maria Ribeiro Suplente
Jacqueline Pereira da Silva Suplente
Jaqueline Paz da Silva Suplente
Jociandra Faustino Suplente
José Pucci Netto Suplente
Karoline Queiroz Tavares Suplente
Kefera Monte Serrat Suplente
Lilian Michele Vienscoski Suplente
Lindaci Rodrigues de Sousa Soares Suplente
Luciana Cristina Ferreira de Miranda Suplente
Marcos Aurelio Alves da Silva Suplente
Maria Cristina Lobo Oliveira Suplente
Maria Valdevania de Assis Suplente
Marlene Aparecida dos Santos Cazura Suplente
Michel Deolindo Suplente
Monica Vicentin Suplente
Natasha Katherine Melcert Munhoz Suplente
Patrícia D'Oliveira Moreira Suplente
Patrícia Souza Lima Suplente
Paulo Gomes Suplente
Rodrigo Fernando Bunese Suplente
Rogerio Luiz Coelho Suplente
Rosângela Maia Pimentel Suplente
Roselaine da Silva Suplente
Roseli Albino Baltazar Suplente
Sandra Ester dos Santos Suplente
Sara Pretko das Neves Suplente
Silvana Tortora Suplente
Stefani Kirsten de Freitas Suplente
Suelen Olinda de Lima Suplente
Tania Mara Ferelli Cruz Fernandes Suplente
Terezinha Azevedo Suplente
William da Silva Wolff Suplente

Conselho Fiscal
Marcia Lidia Passig
Giuliano Marcelo Gomes
Jacira Santos Sodré
Jaqueline Albuquerque
Angela Maria França Lemes
Marcela Aparecida Batista Pereira
Rosângela Aguiar
Lucineia Monteiro
Curitiba, 3 de abril de 2025
MARCELA ALVES BOMFIM

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 52/2025. O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria municipal de Obras, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021**, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra de instalação, manutenção e reforma de calçamento.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 03/04/2025 as 08:30h às 08:55h do dia 22/04/2025. Abertura será dia 22/04/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 02 de abril de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando a aquisição de fórmula para distribuição gratuita aos pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 17 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Abril de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 045/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inseminação artificial para produtores rurais do Município de Cianorte/PR.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 24 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Abril de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE 90023/2025
OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de mecânica geral linha leve, média e pesada, sem o fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 874.410,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).
PROTOCOLO: a partir de 04 de abril de 2025 até 04 de abril de 2026, às 08h30min, através do protocolo eletrônico,
<<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacao/Processo/#/abertura-processo/entidade/28>>
ANÁLISE INICIAL: 30 de abril de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na construção de UBS –Unidade Básica de Saúde, localizada junto ao Jardim Itália, neste município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 20 de maio de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 20 de maio de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 01 de abril de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 044/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de recargas de gás GLP e Cascos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 23 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Abril de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 046/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de combate a incêndios com utilização de aeronave.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 24 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Abril de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE 90024/2025
OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de horas-máquina do tipo escavadeira hidráulica, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município.
VALOR: R\$ 322.670,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta reais).
PROTOCOLO: a partir de 07/04/2025 até 07/04/2026, através do protocolo eletrônico, link: <<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacao/Processo/#/abertura-processo/entidade/28>>
ANÁLISE INICIAL: 06 de maio de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Lidiane Campagnaro
Membro da Comissão de Contratação

SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Rua Rockefeller, 1.118 • Curitiba • PR • CNPJ 76.564.624/0001-01

RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos Administradores e Acionistas da SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Curitiba – PR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados Senhores:

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

CONFIDOR CCM AUDITORES S/S | CRC - PR 004247/O-9 CARLOS ALBERTO ALVES CARDOSO | CRC PR 020323/O-4

Curitiba, 17 de março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
ATIVO	NOTA	2024	2023		RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	NOTA	2024	2023		2024	2023	
CIRCULANTE				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.206	6.083	CIRCULANTE								
Contas a receber	5	47.232	54.401	Forneecedores	12	59.348	25.333	948.585		12.120	35.959	
Estoques	6	121.579	105.795	Obrigações trabalhistas		7.953	7.756					
Impostos a recuperar	7	17.096	14.037	Obrigações tributárias	13	2.136	2.345					
Contas com a montadora	8	13.965	5.810	Adiantamento de clientes	14	7.575	8.287					
Adiantamentos		9.665	3.479	Arrendamentos	15	4.924	-					
Despesas antecipadas		421	224	Outras contas a pagar		209	310					
Total do circulante		214.164	189.829	Total do circulante		82.145	44.031					
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE								
Depósitos judiciais		4.922	4.926	Empréstimos e financiamentos	16	15.508	-					
Impostos diferidos	9	12.382	6.156	Obrigações tributárias	13	3.645	3.645					
Investimentos		100	100	Impostos diferidos	17	6.400	-					
Imobilizado	10	15.417	12.906	Provisão para perdas	18	248	748					
Ativo de direito de uso	15	18.822	-	Partes relacionadas	19	19.309	7.517					
Intangível	11	3.633	3.633	Arrendamentos	15	14.495	-					
Total do não circulante		55.276	27.721	Total do não circulante		59.605	11.910					
TOTAL DO ATIVO		269.440	217.550	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20							
				Capital social		89.503	45.000					
				Reservas de lucros		38.187	116.609					
				Total do patrimônio líquido		127.690	161.609					
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		269.440	217.550					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	RESERVA DE LUCROS					TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	FUTUROS INVESTIMENTOS	INCENTIVOS FISCAIS	LUCRO DO EXERCÍCIO	
SALDO EM 31/12/2022	45.000	6.208	74.232	-	-	125.440
Ajuste de exercício anterior			210			210
Lucro do exercício					35.959	35.959
Transferência para reservas:						
- Constituição de reserva legal		1.798			(1.798)	-
- Constituição de reserva de incentivos fiscais			(10.342)	44.503	(34.161)	-
SALDO EM 31/12/2023	45.000	8.006	64.100	44.503	(44.503)	161.609
Integralização de capital social	44.503					44.503
Lucros distribuídos			(46.190)			(46.190)
Ajuste de exercício anterior			151			151
Lucro do exercício					12.120	12.120
Transferência para reservas:						
- Constituição de reserva legal		606			(606)	-
- Reserva de lucros			11.514		(11.514)	-
SALDO EM 31/12/2024	89.503	8.612	29.575	-	-	127.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado			
Lucro líquido antes do IR e CSLL		17.603	30.198
Depreciação e amortização	10 e 11	4.694	3.279
Provisão para perdas	18	(500)	(284)
Ajuste de exercício anterior		151	210
Total do lucro líquido ajustado		21.948	33.403
Variação do ativo			
Contas a receber	5	7.169	(17.898)
Estoques	6	(15.784)	18.017
Impostos a recuperar	7	(3.059)	(11.039)
Contas com a montadora	8	(8.155)	(1.654)
Adiantamentos		(6.186)	(542)
Depósitos judiciais		4	(258)
Despesas antecipadas		(197)	10
Total da variação do ativo		(26.208)	(13.364)
Variação do passivo			
Forneecedores	12	34.015	(13.339)
Obrigações trabalhistas		197	1.147
Obrigações tributárias	13	(209)	262
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.309)	-
Adiantamento de clientes	14	(712)	2.309
Outras contas a pagar		(101)	(215)
Total da variação do passivo		27.881	(9.836)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		23.621	10.203
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Baixa de imobilizado/intangível	10 e 11	5.220	4.767
Aquisição de imobilizado e ativo de direito de uso	10 e 15	(31.247)	(7.557)
Arrendamento mercantil	15	19.419	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(6.608)	(2.790)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos	16	15.508	-
Distribuição de lucros		(46.190)	-
Partes relacionadas		11.792	(3.842)
Total do fluxo de caixa e equivalentes de caixa		(8.989)	(3.842)
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(1.877)	3.571
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	6.083	2.512
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	4.206	6.083
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(1.877)	3.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2024

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade, constituída como concessionária de veículos da marca Volkswagen, tem como atividades o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; locação de automóveis sem condutor; comércio sob consignação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC requer que a administração da Sociedade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Sociedade e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas.

As principais práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

NOTA 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade, e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações é o seguinte:

Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber

Registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

Estoques

Os estoques de peças - demonstrados pelo custo médio das compras - e de veículos - demonstrados pelo custo de aquisição, estão líquidos de impostos recuperáveis e não superam os preços de mercado. As provisões para perdas em estoques de baixa rotatividade ou obsoletos e, quando aplicável, sobre perdas em adiantamentos efetuados a fornecedores são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização sendo que, quando aplicável, são acrescidos de rendimentos e variações monetárias auferidos até as datas dos balanços. A Sociedade reconhece os ativos quando o recurso é controlado por ela, oriundo de eventos passados, que provavelmente irão gerar um benefício econômico futuro.

Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo valor de custo, líquidos da provisão para perdas, quando necessária.

Imobilizado

Os bens do Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e da depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método das quotas constantes (exceto imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 10.

Intangível

Representado pela aquisição do direito de concessão da marca Volkswagen, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

SERVOVA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 2024 - CONTINUAÇÃO

Arrendamentos – CPC 06

Os contratos de arrendamentos nos quais a Sociedade possui o direito de uso dos ativos arrendados são reconhecidos, no seu início, como um direito de uso do ativo e um passivo de arrendamento. Os contratos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos descontados por meio da taxa de juros calculada por sua administração em 4,24% a.a. Na adoção do CPC 06, em 01/10/2024, a Sociedade reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos já existentes. Para os contratos já vencidos ou com prazo indeterminado, a data de vencimento foi de 36 meses.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento. A avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinada: (a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento.

Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, sendo que, quando aplicável, são acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. A Sociedade reconhece um passivo quando existe a obrigação legal na data do balanço, que vai proporcionar uma saída de caixa ou equivalente.

Atualização monetária e ajustes a valor presente de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente nos resultados dos exercícios a que se referem. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários relevantes de curto prazo e os de longo prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis da Sociedade tomadas em seu todo. Calcula-se esse ajuste com base nos fluxos de caixa previstos e respectivas taxas de juros.

Provisão para perdas trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões para perdas trabalhistas, fiscais e cíveis são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em parecer jurídico sobre processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da provisão possa ser estimado de maneira confiável.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

As bases de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foram determinadas conforme o regime de tributação de lucro real anual. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$ 240.000. A contribuição social foi calculada à razão de 9% sobre o lucro tributável.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

Resultado básico por ação

Calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o exercício.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Contas	2024	2023
Caixa	32	33
Bancos	998	93
Aplicações financeiras	3.176	5.957
Total	4.206	6.083

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por renda fixa, com mercado de liquidez de curto prazo e estão sujeitas às conversões imediatas em dinheiro por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor.

NOTA 5. CONTAS A RECEBER

Contas	2024	2023
Duplicatas a receber	31.387	30.153
Cheques em cobrança	326	774
Cartões de crédito	14.878	22.989
Créditos com a montadora	653	694
Total sem provisão	47.244	54.610
(-) PECLD	(12)	(209)
Total com provisão	47.232	54.401

O ajuste a valor presente de ativos monetários relevantes de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis da Sociedade tomadas em seu todo. A composição dos valores a receber por idade de vencimento está demonstrada no quadro a seguir:

Período	2024	2023
A vencer	32.661	40.187
Vencidos até 30 dias	8.173	11.015
Vencidos de 30 a 90 dias	1.567	1.377
Vencidos de 90 a 180 dias	1.724	1.691
Vencidos de 180 a 360 dias	2.883	332
Vencidos há mais de 360 dias	236	8
Total sem provisão	47.244	54.610

NOTA 6. ESTOQUES

Contas	2024	2023
Veículos novos	58.514	47.466
Veículos seminovos	33.473	31.601
Peças e acessórios	26.027	24.115
Mercadorias em trânsito	3.734	2.691
Total sem provisão	121.748	105.873
(-) Provisão para perdas	(169)	(78)
Total com provisão	121.579	105.795

NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Contas	2024	2023
Imposto de renda	12.490	10.298
CSL a recuperar	4.489	3.647
ICMS a recuperar	117	92
Total	17.096	14.037

Os saldos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recuperar estão demonstrados líquidos das respectivas provisões para IRPJ e CSLL a recolher apurados nos exercícios sociais.

NOTA 8. CONTAS COM A MONTADORA

Contas	2024	2023
Fundo de capitalização	1.210	1.330
Conta corrente montadora	12.755	4.480
Total	13.965	5.810

Os impostos diferidos são relativos ao IRPJ (25%) e CSLL (9%) sobre as provisões temporárias de: (i) PeclD (perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa); (ii) Perda dos estoques obsoletos; (iii) Contingências trabalhistas; (iv) Prejuízo fiscal do IRPJ e Base negativa da CSLL; e (v) Passivo de Arrendamento Mercantil – CPC 06).

NOTA 10. IMOBILIZADO

Contas	2024		2023	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	1	-	1	1
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	(1)	(1)	35
Instalações	3.845	(1.629)	2.216	2.155
Máquinas e equipamentos	6.158	(5.100)	1.058	795
Computadores	6.033	(4.620)	1.413	903
Móveis e utensílios	5.137	(3.685)	1.452	1.531
Veículos	11.538	(2.261)	9.277	7.486
Total	32.712	(17.296)	15.416	12.906

A depreciação é calculada às seguintes taxas anuais:

Contas	%
Benfeitorias em propriedades de terceiros	04%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores	20%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%

A movimentação das contas do imobilizado (custo e depreciação) no exercício de 2024 é apresentada a seguir:

Custos	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Saldo em 2024
Terrenos	1	-	-	1
Benfeitorias em propriedades de terceiros	238	-	(238)	-
Instalações	3.588	456	(199)	3.845
Máquinas e equipamentos	5.840	496	(178)	6.158
Computadores	5.149	884	-	6.033
Móveis e utensílios	4.966	171	-	5.137
Veículos	9.671	8.911	(7.044)	11.538
Imobilizações em andamento	-	114	(114)	-
Total	29.453	11.032	(7.773)	32.712

Depreciação acumulada	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Saldo em 2024
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(203)	(16)	219	-
Instalações	(1.433)	(308)	111	(1.630)
Máquinas e equipamentos	(5.045)	(233)	179	(5.099)
Computadores	(4.246)	(374)	-	(4.620)
Móveis e utensílios	(3.435)	(250)	-	(3.685)
Veículos	(2.185)	(2.121)	2.044	(2.262)
Total	(16.547)	(3.302)	2.553	(17.296)
Total geral	12.906	7.730	(5.220)	15.417

NOTA 11. INTANGÍVEL

Contas	2024	2023
Direitos de concessão	2.421	2.421
Ágio na aquisição de participações	1.212	1.212
Total	3.633	3.633

O saldo do intangível representa a aquisição dos direitos de concessão da marca Volkswagen, e ágio na aquisição de participações em outras empresas.

NOTA 12. FORNECEDORES

Os fornecedores em destaque estão demonstrados no quadro a seguir:

Contas	2024	2023
Veículos	49.363	20.795
Peças	7.717	1.013
Fornecedores diversos	3.135	4.056
(-) Devoluções	(867)	(531)
Total	59.348	25.333

A composição dos títulos a pagar por idade de vencimento está demonstrada no quadro a seguir:

Período	2024	2023
A vencer	36.089	24.611
Vencidos até 30 dias	21.529	598
Vencidos de 30 a 90 dias	1.072	78
Vencidos de 90 a 180 dias	623	3
Vencidos de 180 a 360 dias	35	7
Vencidos há mais de 360 dias	-	36
Total	59.348	25.333

NOTA 13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Contas	2024	2023
ISS a pagar	202	218
ICMS a pagar	252	316
PIS a pagar	556	566
COFINS a pagar	2.558	2.614
IPI a pagar	109	109
Outros	2.104	2.167
Total	5.781	5.990

Segregação no balanço patrimonial	2024	2023
Circulante	2.136	2.345
Não circulante	3.645	3.645
Total	5.781	5.990

Os valores informados no grupo do não circulante estão vinculados a depósitos judiciais, cujas discussões sobre a obrigatoriedade de recolhimento estão sendo realizadas judicialmente.

NOTA 14. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Os valores recebidos no período referem-se a adiantamentos para aquisição de mercadorias demonstradas no quadro a seguir:

Contas	2024	2023
Adiantamento de clientes	7.575	8.287
Total	7.575	8.287

NOTA 15. ARRENDAMENTOS

A seguir estão apresentados os saldos de passivos de arrendamento reconhecidos de acordo com o CPC 06, mensurados ao valor presente destas obrigações:

Contrato	Taxa de desconto	Vencimento inicial	Vencimento final	Valor nominal total	Valor presente em 2024	Valor presente em 2023
Imóveis	4,24%	01/10/2024	31/07/2034	22.286	19.419	-
Total					19.419	-

Segregação no balanço patrimonial	2024	2023
Circulante	4.924	-
Não circulante	14.495	-
Total	19.419	-

A movimentação das contas do ativo de direito de uso no exercício de 2024 é apresentada a seguir:

Direito de Uso Arrendamento Mercantil	Saldo em 2023	Adições	Saldo em 2024
Imóveis	-	20.214	20.214
Total	-	20.214	20.214

Depreciação acumulada	Saldo em 2023	Adições	Saldo em 2024
Direito de Uso Arrendamento Mercantil	-	(1.392)	(1.392)
Imóveis	-	(1.392)	(1.392)
Total	-	(1.392)	(1.392)
Total geral	-	(1.392)	(1.392)

NOTA 16. FINANCIAMENTOS

Instituição	Finalidade	Encargos	2024	2023
Bravos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Nota Comercial	12,25% a.a	6.503	-
Bravos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Nota Comercial	12,93% a.a	5.003	-
Bravos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Nota Comercial	14,37% a.a	4.002	-
Total			15.508	-

Segregação no balanço patrimonial	2024	2023
Circulante	(1.392)	-
Não circulante	15.508	-
Total	14.116	-

NOTA 17. IMPOSTOS DIFERIDOS

Contas	2024	2023
Imposto de renda	4.706	-
Contribuição social	1.694	-
Total	6.400	-

Os impostos diferidos passivos são relativos ao IRPJ (25%) e CSLL (9%) sobre o ativo de direito de uso (arrendamento mercantil – CPC 06).

NOTA 18. PROVISÃO PARA PERDAS

A Sociedade é parte em processos trabalhistas em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparadas na opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. A Sociedade possui provisionados, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda, cujos saldos finais estão demonstrados a seguir:

Contas	2023	Varição	2024
Contingências trabalhistas	748	(662)	86
Contingências cíveis	-	162	162
Total	748	(500)	248

A Administração da Sociedade e seus assessores jurídicos entendem que não existem outras provisões para perdas que deveriam ser registradas em 31 de dezembro de 2024.

A Sociedade é, ainda, parte em processos trabalhistas e fiscais em andamento, classificados como risco possível pelos seus consultores jurídicos externos. Tais processos totalizam em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente, R\$ 95.145 (R\$ 99.110 em 2023).

NOTA 19. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com Partes relacionadas são apresentados a seguir:

Contas	2024	2023
Pessoas ligadas	19.309	7.517
Total	19.309	7.517

O saldo da conta com partes relacionadas refere-se a créditos entre as pessoas ligadas e a Sociedade.

NOTA 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

Em 18/12/2024 houve aumento do capital em R\$ 44.502.783,00, mediante a utilização integral do saldo da conta de reserva de lucros de incentivos fiscais, sem alteração no número de ações da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 89.502.783,00 (R\$ 45.000.000,00 em 2023), representado por 11.000.000,00 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva legal

Representada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, que não excederá 20% do capital social.

c. Reserva para futuros investimentos

Representada pelos lucros remanescentes (lucro após a constituição da reserva legal e reserva de lucros de subvenção de investimentos) e sua deliberação será realizada na Assembleia Geral de Acionistas.

d. Reserva de lucros de incentivos fiscais

Representada pelas parcelas da subvenção transferidas para a rubrica de reserva de incentivos fiscais, e só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024 o saldo integral foi destinado para a integralização do capital social.

NOTA 21. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

NOTA 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância.

Ativos financeiros	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4.206	6.083
Contas a receber	47.232	54.401
Contas com a montadora	13.965	5.810
Total	65.403	66.294

Passivos financeiros

Fornecedores	59.348	25.333
Empréstimos e financiamentos	15.508	-
Adiantamento de clientes	7.575	8.287
Arrendamentos	19.419	-
Partes relacionadas	19.309	7.517
Total	121.159	41.137

A Sociedade não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, envolvendo instrumentos financeiros complexos (derivativos). As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, devido à sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado.

NOTA 26. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, levando em conta a natureza e o grau de risco.

A cobertura de seguros, por natureza, em relação aos valores máximos indenizáveis está demonstrada a seguir:

Bens segurados	Data de vigência		Importância segurada
	De	Até	
Edifícios	17/08/2024	17/08/2025	215.979
Equipamentos	17/08/2024	17/08/2025	132
Máquinas	17/08/2024	17/08/2025	132
Veículos	26/04/2024	14/11/2025	5.068

NOTA 27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os cálculos e recolhimentos de impostos, contribuições sociais e encargos previdenciários devidos pela Sociedade estão sujeitos à revisão pelos órgãos responsáveis por sua fiscalização dentro dos prazos legais de prescrição.

JOSEMAR FERRO
 DIRETOR
 CPF: 834.255.789-87

CARLOS ROBERTO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-PR. 041.339/O-6

CRISTIAN LETTI
 DIRETOR
 CPF: 021.193.019-99

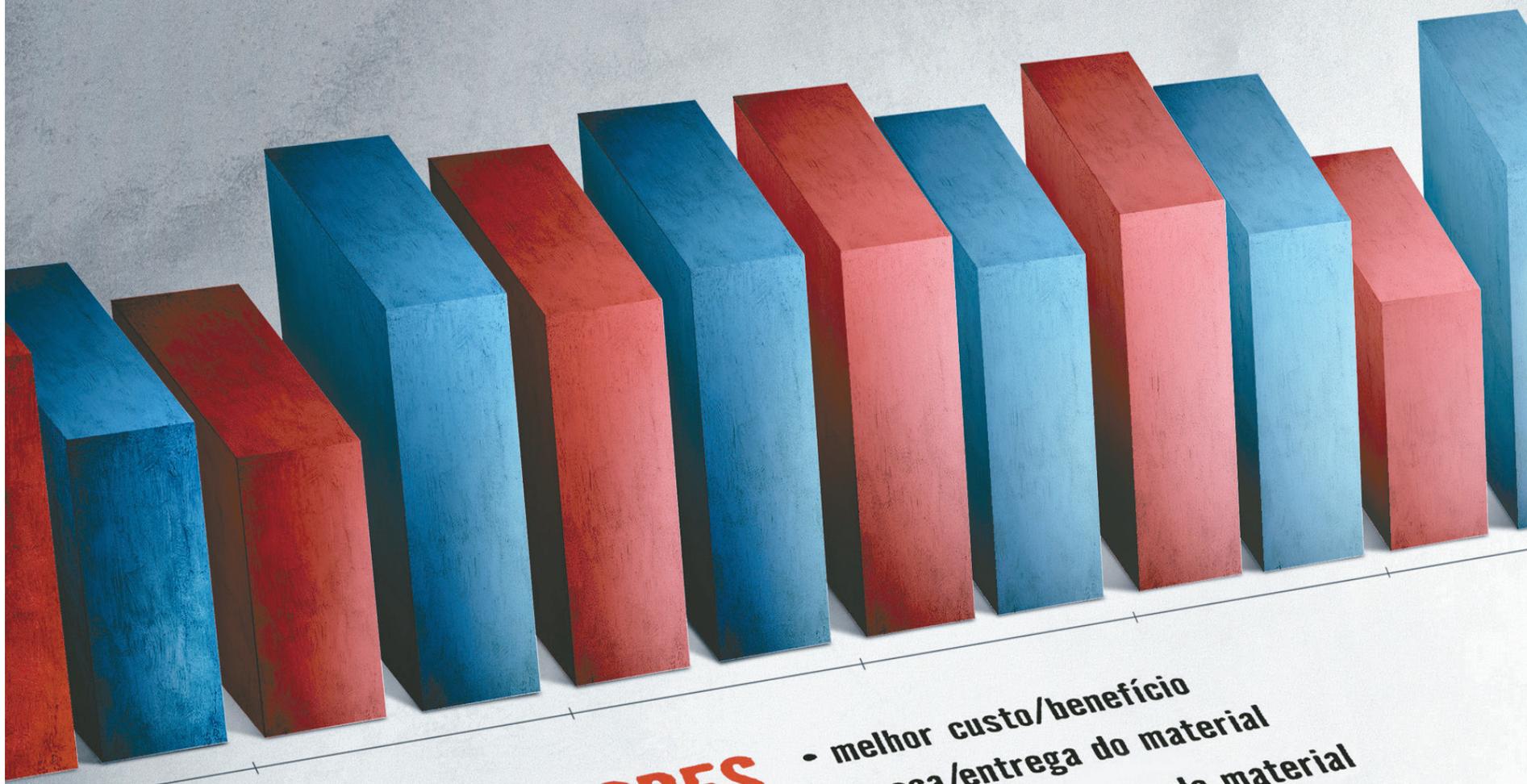
NOTA 28. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade em 05 de março de 2025, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.

Curitiba, 05 de março de 2025.

SERVOPA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Rua Rockefeller, 1.118 • Curitiba • PR • CNPJ 76.564.624/0001-01

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 213705

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.547** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO SOARES DE PAULA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **047.919.669-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$6.370,62-(seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:38:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:59.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
r3Fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 1FQ4DA
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214062

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.042** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM IRUAMA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GISELE PEREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF/IMF sob n. **097.782.459-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$7.020,33-(sete mil, vinte reais e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:48:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:48:14.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ9YP.4Kj9e
w3Qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 43BQZ7
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214281

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.575** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSIKA TAMARA DOLENKEI GONÇALVES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **073.628.919-46**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$6.484,98-(seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:08:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:00.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ3YP.4Kj9e
63Dem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9FADQZ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **084.465.369-19**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$5.543,51-(cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:15:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:15:28.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ3YP.4Kj9e
w3cem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8VZ2Q8
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214710

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.300** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE SOARES DE ARAUJO e MARIA ALINE CAVALCANTE DE ARAUJO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **805.385.259-91 e 851.784.119-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$124.651,41-(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:51:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:51:52.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJWYP.4Kj9e
Z3Vem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 78XZNS
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214711

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.827** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **BOTIATUVA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALMIR ROGERIO SOARES DA CUNHA GALVAN**, inscrito no CPF/IMF sob n. **049.674.189-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R\$8.266,41-(oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 16:28:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:28:08.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJNYP.4Kj9e
93pem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0V98QV
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214837

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.301** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA FERRAZ DE SOUZA e GILES LEONARD DE ARO FERREIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **335.008.018-97 e 446.968.018-45**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$8.062,01-(oito mil, sessenta e dois reais e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:03:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:03:37.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJGYP.4Kj9e
P3oem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8N3Q83
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214964

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.767** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HELOISA GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **071.515.829-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$6.091,69-(seis mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:10:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:10:59.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJLYP.4Kj9e
V36em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 7575AQ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215196

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.238** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDINA APARECIDA TELLES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **832.854.239-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$40.691,94-(quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:25:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:25:02.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJMYP.4K394
J3pIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 98U8LV
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215197

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.368** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENILSON NASCIMENTO DE JESUS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **069.381.435-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 A MARÇO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$29.126,10-(vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:15:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:15:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.DJvYP.4K394
w3p1m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **6EAL8T**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215200

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.650** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO DE JESUS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **014.374.219-11**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2024** corresponde a **R\$10.669,60-(dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:32:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJzYP.4Kj99
53Mem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **29X37N**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215201

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.260** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOICE DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **395.448.368-88**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$8.997,87-(oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:15:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
D3qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **09X9X7**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.693** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLI DA LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **009.680.799-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R\$6.531,19-(sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:38:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:38:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.AJvYP.4Kj99
Z3fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **3BEF7I**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215611

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.737** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA APARECIDA PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/IMF sob n. **068.284.469-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$44.149,47-(quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 08:41:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJzYP.4Kj99
83Hem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **3XMGV4**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215641

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.846** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM IRUAMA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LOUISSELENE MOEMA LOURENCO MENESSES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **009.956.719-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$10.031,20-(dez mil, trinta e um reais e vinte centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:12:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:12:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
k3tem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **6ACXBC**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 215642

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.954** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXANDRE BARBOSA SOUZA** e **ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **860.847.472-72** e **015.414.872-57**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$6.450,67-(sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:19:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:19:37.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJvYP.4Kj99
23Em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **57Q9ZE**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 216017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.722** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS MICHEL DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **110.208.029-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 A JANEIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$18.866,33-(dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:28:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:28:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJEYP.4Kj99
T33em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **PCD9VB**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 216087

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.267** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON LUIZ ANTUNES GUALTE** e **ADRIANA DA CRUZ FERNANDES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **036.085.929-11** e **073.211.959-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 A FEVEREIRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R\$5.375,31-(sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:32:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:32:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.vJLVP.4Kj99
533em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNIS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **2N8QF4**. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

Hospital Santa Cruz S.A.
CNPJ 76.555.069/0001-43

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2024. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)					
	2024	2023			
Ativo			Passivo		
Ativo circulante	284.801	256.155	Passivo circulante	52.703	42.504
Caixa e equivalentes de caixa	333	794	Fornecedores	27.794	12.108
Títulos e valores mobiliários	65.771	68.858	Salários, provisões e encargos sociais	11.864	8.048
Contas a receber	186.191	155.176	Obrigações fiscais	5.931	15.577
Estoques	10.715	7.060	Dividendos e juros sobre capital próprio	3.400	3.400
Impostos a recuperar	8.305	6.782	Arrendamento	3.082	2.674
Outros	13.486	17.485	Outros	632	697
Ativo não circulante	593.658	606.497	Passivo não circulante	203.655	214.077
Partes relacionadas	13.790	39.262	Partes Relacionadas	17.518	47.179
Depósitos judiciais	21.055	19.870	Tributos parcelados	232	-
Impostos diferidos	58.012	53.813	Impostos diferidos	93.045	68.761
Investimentos	756	756	Provisão para contingências	35.205	38.331
Imobilizado	103.159	91.989	Arrendamento	57.641	59.794
Direito de uso - Arrendamento	48.852	52.802	Outros	14	12
Intangível	328.533	328.647	Patrimônio líquido	622.101	606.071
Outros	19.501	19.358	Capital social	460.625	460.625
Total do ativo	878.459	862.652	Reservas de capital	38	38
			Lucros (Prejuízos) acumulados	100.111	109.612
			Adiantamento p/futuro aum. de capital	61.327	35.796
			Total do passivo	878.459	862.652

Demonstração Financeira do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)					
	2024	2023			
Receita bruta	478.216	408.674	Arrendamento	(4.925)	(4.396)
Glossas e cancelamentos	(19.524)	(16.638)	Viagens e hospedagens	(715)	(335)
Deduções	(36.843)	(29.563)	Reversão/provisão de contingências	8.694	-
Receita líquida	421.849	362.473	Despesas Comerciais	(571)	(1.046)
Custos e despesas operacionais			Outros custos e desp. operacionais	(4.218)	(2.825)
Pessoal	(124.022)	(95.852)	Total dos custos e desp. operacionais	(347.345)	(290.761)
Materiais e medicamentos	(86.333)	(75.552)	Lucros antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	74.504	71.712
Serviços de terceiros	(120.633)	(101.722)	Resultado financeiro líquido	(7.490)	(5.927)
Utilidades e serviços	(4.589)	(4.131)	Lucro antes dos imp. sobre o lucro	67.014	65.785
Aluguéis	-	761	Impostos sobre o lucro	(23.012)	(22.367)
Depreciação e Amortização	(10.033)	(5.663)	Lucro líquido do exercício	44.002	43.418

Notas Explicativas

Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Hospital Santa Cruz S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) **Reconhecimento da receita e custos:** As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) **Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

Nilo César Braga de Almeida - Contador - CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ. Acesse também pelo do link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



3350.6620



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 17 de abril de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90018.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de abril de 2025.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Objeto: Serviço de fotografia e revelação de fotos, do tipo menor valor por lote, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 22 de abril de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90017.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de abril de 2025.

Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 190/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I – Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Executivo, símbolo CC-3, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 1º de abril de 2025. II – Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do vereador Fábio Almeida Pavoni, a partir de 1º de abril de 2025. SERVIDOR CPF Janaina Santana da Silveira 076*****98. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 1º de abril de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto Celso 1º SECRETÁRIO Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.



SINPES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores de sua categoria para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 10.04.2025 às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, por meio da plataforma ZOOM, a qual permanece convocada por tempo indeterminado para colheita de votos e sugestões, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser encaminhada para o SINEPE, para efeito de elaboração da CCT 2025/2026 ou 2025/2027;

2 – Discussão e aprovação de estratégias para persuadir os empregadores a assinarem acordo condigno, inclusive deliberação de eventual deflagração de greve ou de estado de greve, a critério da assembleia;

3 - Assuntos Gerais.

Código para participar da assembleia:
Link de acesso: <https://us06web.zoom.us/j/82804079149?pwd=w0NqYrZ2byqbxecjttYcULCuRrIPsg.1>
ID da reunião: 828 0407 9149
Senha: 501075

Curitiba, 03 de abril de 2025.

Valdyr Perrini
Presidente



SENALBA-PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 04/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DATA BASE MAIO 2025

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, portando o cartão de associado e/ou crachá de identificação funcional, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada na sede do Sindicato situada na **Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba-PR**, no dia **10 de abril de 2025**, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos trabalhadores representados, ou em **segunda convocação, com início às 19h00**, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo o direito de oposição. 2) **Se aprovado o item anterior**, estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para as categorias profissionais representadas, fixando-se cláusulas de natureza jurídica e de ordem econômica, social e sindical que deverão compor a pauta reivindicatória a ser formulada tanto para Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva, relativa à data base de Maio/2025. 3) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa estabelecer negociações coletivas e assinar Convenções Coletivas de Trabalho junto ao Sindicato Patronal ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as entidades empregadoras, bem como juntar termos aditivos nos respectivos instrumentos normativos, respeitando-se os artigos 611-A e B da Consolidação das Leis do Trabalho. 4) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, caso necessário, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região. Curitiba, 3 de abril de 2025. **MARCELO DOS SANTOS** - Presidente do SENALBA-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo administrativo n.º 01-082435/2025. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de odontologia, para o período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R\$ 17.948,02 **DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 03/04/2025 às 08h até o dia 16/04/2025 às 08h30. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 16/04/2025 – a partir das 08h40.

O **EDITAL** de embasamento está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br. **INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

